

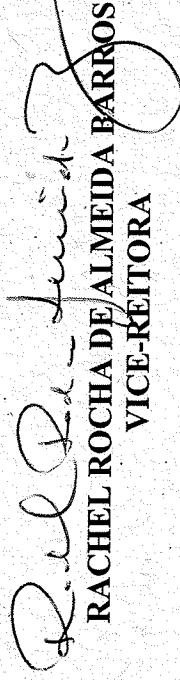
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 938, DE 29 DE MAIO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008670/2012-67, resolve:

Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Especialista** ao (a) docente **JOSÉ GUIDO DANTAS LESSA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1121356, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, a partir de **10.04.2012**, de acordo com o art. 20 da Lei 11.784, de 22.09.2008, e art. 21, II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem à data **10.04.2012**, conforme o disposto no art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATEIA PUBLICADANO

BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06

EM 08/06/12